



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo. nº 153/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 25 de junho de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

Assunto: Parecer Jurídico a Emenda Aditiva nº 009/2020 ao Projeto de Lei nº 030/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XX do art. 2º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos da **Emenda Aditiva nº 009/2020 ao Projeto de Lei nº 030/2020**, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências", acompanhados do **Parecer Jurídico nº 082/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,



Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020